Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Campo Bom, 19 de novembro de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 015/2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2026, na qual se analise os Projetos de Lei abaixo relacionados:

- Projeto de Lei nº 066, de 16 de novembro de 2026;
- Projeto de Lei nº 068, de 19 de novembro de 2026.

A urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 066/2026 justifica-se pela necessidade de dotar o Município de Campo Bom, com a maior brevidade possível, de instrumento financeiro e orçamentário específico para o enfrentamento dos impactos dos eventos climáticos extremos, possibilitando maior agilidade na captação, centralização e aplicação de recursos destinados à prevenção de desastres, à reconstrução de estruturas danificadas e à proteção das comunidades vulneráveis. Considerando a recorrência desses fenômenos e a necessidade de preparação antecipada para novas ocorrências, a pronta instituição do FUNRECLIMA mostra-se essencial para fortalecer a capacidade de resposta do Poder Público, viabilizar investimentos estratégicos e assegurar maior eficiência na execução das políticas municipais de adaptação e resiliência climática.

Por sua vez, a tramitação do Projeto de Lei nº 068/2026 em regime de urgência justifica-se pela necessidade de adequação tempestiva da legislação tributária municipal, permitindo a implementação dos novos critérios de apuração do valor venal dos imóveis integrantes de condomínios de lotes e a atualização da Planta Genérica de Valores antes do lançamento do IPTU do exercício de 2027. A aprovação em tempo hábil é indispensável para viabilizar os ajustes técnicos, cadastrais e operacionais necessários, assegurar a correta individualização da base de cálculo, evitar eventuais inconsistências ou sobreposições tributárias e garantir maior segurança jurídica, transparência e isonomia aos contribuintes, atendendo ao interesse público e à adequada gestão tributária municipal.

Assinado digitalmente por Giovani Batista Feltes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código P0M-EPY-883-3W5.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação dos presentes Projetos de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA.**

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração de todos.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Assinado digitalmente por Giovani Batista Feltes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código P0M-EPY-883-3W5.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/11/2026 às 21:22:43

Assinantes

✓ Giovani Batista Feltes

Assinou em 19/11/2026 às 21:26:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Giovani Batista Feltes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P0M-EPY-883-3W5